



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 360, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a criação do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *campus* Limoeiro do Norte.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o Parecer nº 10/2025 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2025, e o constante no Processo nº 23260.002568/2024-85;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a criação do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *campus* Limoeiro do Norte.

Art. 2º Autorizar a oferta de 30 (trinta) vagas anuais, no turno integral e na modalidade presencial.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso, deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais, vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente Substituto do CONSUP

Anexo Resolução 360



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 11/11/2025, às 15:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8115986** e o código CRC **71E55A05**.

Referência: Processo nº 23260.002568/2024-85

SEI nº 8115986